



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2017/2020**

PORTARIA Nº. 507/2017-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

1

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **10 (DEZ) diárias**, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias **20 a 30/03/2017** ao Senhor **AMARILDO DA CRUZ PEREIRA**, no Cargo Comissionado de Assessor II, lotado no Gabinete do Prefeito, que se encontra a serviço desta municipalidade no Distrito Federal Brasília/Pa.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130-9, Conta Corrente nº. 8448-0, inscrição no CPF nº. 228.573.462-04.

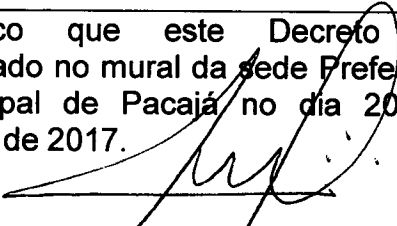
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 20 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Rodrigues de Oliveira  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 20 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Clodoaldo Aguiar Sandim  
Secretário de Administração  
Decreto 01/2017